



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PARQUE NACIONAL DA TIJUCA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2020**  
**1ª RETIFICAÇÃO**

Este documento torna pública a 1ª Retificação ao Edital nº 01/2020, que rege o **processo seletivo simplificado** para provimento de cargos de brigadistas e chefes de esquadrão para compor brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional no Parque Nacional da Tijuca, tendo por base o artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989.

**1 DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

1.1 A data de divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado prevista no item 5.3 do Edital fica alterada, passando do dia 22 de junho de 2020 para o dia **24 de junho de 2020**;

**2 DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

2.1 O período para a contratação previsto no item 5.3 do Edital fica alterado da seguinte forma:

2.1.1 Dos dias 23 a 26 de junho para os dias **25 e 26 de junho de 2020**, no caso dos candidatos aprovados para os cargos de **brigadista (6 meses) e chefe de brigada (6 meses)**;

2.1.2 Mediante a **convocação por parte do Instituto Chico Mendes**, no caso dos candidatos aprovados para o cargo de **brigadista (24 meses)**. Tal convocação será feita no interesse da Administração e observada a necessidade de pessoal, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo, conforme disposto no item 8.3 do Edital. Os candidatos aprovados serão comunicados da convocação **via mensagem eletrônica**, que será enviada ao *e-mail* utilizado pelo candidato para efetivação de sua inscrição, e na qual constará **as datas para sua apresentação**;

2.1.3 Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão se apresentar nas datas informadas e estar munidos de **TODA** a documentação listada sob o item 5.4 do Edital;

2.1.4 Os candidatos que vierem a ser aprovados e que ainda **não tenham apresentado o atestado médico e a tipagem sanguínea do fator RH (itens 2.4.3 e 2.4.5 do Edital)** deverão apresentá-los juntamente com os demais documentos estabelecidos no item 5.4 do Edital. Aos que ainda não os possuem, será dado um prazo de 30 dias a partir da data de divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para que sejam entregues, devido às limitações ocasionadas pela pandemia do COVID-19.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020